



	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Deodatto José Ferreira</i>
	VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Micione</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Andre Luis Dantas Ferreira</i>		CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Adilson de Faria Maciel</i>		GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Leonardo Lobo Pires</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS <i>Fernanda Pereira Curdi (Interina)</i>		SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira (Interino)</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Marcelo de Menezes Nogueira</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Felipe Lobato Curi</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Cassio da Conceição Coelho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Tarciso Antonio Salles Junior</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Cláudia Maria Braga de Mello</i>		SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves (Interina)</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Roberta Barreto de Oliveira</i>		SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Anderson Luis de Moraes</i>		SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA <i>Washington Reis de Oliveira</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Bernardo Chim Rossi</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i>
		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador.....	3
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	4
Gabinete do Governador.....	...
Governador.....	5
Planejamento e Gestão.....	22
Fazenda.....	5
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	8
Polícia Militar.....	8
Polícia Civil.....	12
Administração Penitenciária.....	12
Defesa Civil.....	13
Saúde.....	13
Educação.....	18
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	19
Transportes e Mobilidade Urbana.....	22
Ambiente e Sustentabilidade.....	22
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	23
Cultura e Economia Criativa.....	23
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	23
Esporte e Lazer.....	...
Turismo.....	...
Controladoria Geral do Estado.....	25
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Transformação Digital.....	25
Infraestrutura e Obras Públicas.....	25
Energia e Economia do Mar.....	...
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	...
Mulher.....	...
Cidades.....	...
Defesa do Consumidor.....	...
Segurança Pública.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	25
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	27
REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.334 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO MISTA, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 48.344, DE 31 DE JANEIRO DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 48.435, DE 29 DE MARÇO DE 2023, PELO DECRETO Nº 48.783, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 E PELO DECRETO Nº 49.064, DE 26 DE ABRIL DE 2024, PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS A ELA SUBMETIDOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/000964/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 48.344, de 31 de janeiro de 2023, alterado pelo art. 1º, do Decreto nº 48.435, de 29 de março de 2023, pelo art. 1º, do Decreto nº 48.783, de 31 de outubro de 2023 e pelo art. 1º, do Decreto nº 49.064, de 26 de abril de 2024;

- o vultoso volume dos processos de revisões administrativas de reintegração e/ou reinclusão de ex-militares do Estado e de ex-servidores da Secretaria de Estado da Polícia Civil, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas interpostos com fulcro na Resolução Conjunta nº 96/ 2023 SECC/SEAP/SEDEC/SEPM/SEPOL/DEGASE;

- a complexidade dos processos, que demandam circumspecta análise dos fatos, das razões e dos documentos apresentados pelos requerentes, em cotejo a elementos constantes dos antigos processos administrativos que ensejaram a demissão e ao exame de decisões judiciais, com o intuito de perquirir a real verdade dos fatos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência previsto no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto 48.344, de 31 de janeiro de 2023, alterado pelo art. 1º, do Decreto nº 48.435, de 29 de março de 2023, pelo art. 1º, do Decreto nº 48.783, de 31 de outubro de 2023 e pelo art. 1º, do Decreto nº 49.064, de 26 de abril de 2024, para análise e manifestação conclusiva a respeito dos processos administrativos a ela submetidos.

Art. 2º - A prorrogação em questão somente se aplica para referida análise e manifestação quanto aos processos anteriormente interpostos, ficando vedada a interposição de novos requerimentos, tendo em vista já ter decorrido o prazo previsto no art. 6º, da Resolução nº 96/2023 SECC/SEAP/SEDEC/SEPM/SEPOL/DEGASE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2602763

DECRETO Nº 49.335 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, NA ESTRUTURA DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ISP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-09002/000257/2024, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no art. 37 da Constituição federal, e

ANEXO ÚNICO

CARGO A SER TRANSFORMADO				CARGOS RESULTANTES	
ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qt.	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
4218298-0	Superintendente	DAS-8	04	Assistente III	DAI-5

Id: 2602762

DECRETO Nº 49.336 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DIVULGA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO RIO DE JANEIRO E A EXECUÇÃO DO TERCEIRO E QUARTO TRIMESTRE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO ÂMBITO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços), nas Leis Estaduais nº 287, de 04 de dezembro de 1979, nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020 (Plano Plurianual - 2020/2023 - PPA), nº 9.549, de 12 de janeiro de 2022 (Revisão do Plano Plurianual), nº 9.808, de 22 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual para 2023 - LOA), no

Decreto nº 48.064, de 06 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 48.343, de 31 de janeiro de 2023, Decreto 48.445, 31 de março de 2023, na Resolução SEPLAG nº 137, de 18 de julho de 2022, e as demais disposições legais pertinentes, e o disposto no Processo nº SEI-120001/001642/2023 e o que consta no processo SEI-120001/004585/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Divulga a execução orçamentária do terceiro quadrimestre de 2023 da Agência Estadual de Fomento do Rio de Janeiro não dependente de recursos do Tesouro Estadual, incluída no Programa de Dispêndios Globais - PDG, conforme Anexo I e II.

Art. 2º - Divulga a execução orçamentária do terceiro e quarto trimestres de 2023 da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro não dependente de recursos do Tesouro Estadual, incluída no Programa de Dispêndios Globais - PDG, conforme Anexo III e IV.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2602733

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG - ORÇAMENTO 2023

ANEXO I AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO	3º QUADRIMESTRE	R\$ 1,00	
		2023	2022
DESPESAS DE CAPITAL	385.590.052	919.039.844	1.169.426.797
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	9.563.611	30.802.277	37.464.519
NO PAÍS	9.563.611	30.802.277	37.464.519
NO EXTERIOR	-	-	-
CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	67.045.655	123.981.707	383.418.082
INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-	1.455.272	99.549
IMOBILIZADO	-	1.455.272	99.549

INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	308.980.787	762.800.588	748.444.647
DESPESAS CORRENTES	24.769.693	77.137.223	77.066.568
DESPESAS DE PESSOAL	11.631.923	32.500.997	28.806.447
DESPESAS COM DIRIGENTES	482.929	1.299.020	1.137.660
DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	285.544	790.047	878.691
MATERIAIS E PRODUTOS	32.993	319.791	1.310
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.444.464	4.760.697	2.878.426
TRIBUTOS	5.137.240	20.018.897	17.623.569
DESPESAS FINANCEIRAS	2.275.586	8.285.672	19.068.666
ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.479.015	9.162.102	6.671.798
TOTAL DOS USOS	410.359.746	996.177.067	1.246.493.365
RECEITAS DE CAPITAL	366.257.398	896.566.075	1.168.606.999
OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	763.742	763.742	-
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	28.930.943	86.813.711	197.803.653
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROSCRÉDITOS CONCEDIDOS	22.817.556	22.817.556	-
RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	253.009.621	584.098.781	566.187.709
RECURSOS DE FUNDOS	60.735.535	202.072.285	404.615.637
RECEITAS CORRENTES	44.155.498	108.170.145	97.035.022
TOTAL DOS FONTES	410.412.896	1.004.736.220	1.265.642.021
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	(32.503)	(8.555.737)	(19.205.403)
AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	(20.648)	(3.416)	56.747
TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	410.359.746	996.177.068	1.246.493.365

Id: 2602734

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG - ORÇAMENTO 2023
ANEXO II
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	3º trimestre	2023	R\$ 1,00
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL			
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS			
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS			
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES			
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS			
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOUREO ESTADUAL			
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL			
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	5.180.559	13.959.118	
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS			
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	5.180.559	13.959.118	
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	5.180.559	13.959.118	
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	4.737	1.460.009	
4.107.010.000	IMOBILIZADO		1.455.272	
4.107.020.000	INTANGÍVEL			
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	4.737	4.737	
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	22.490.524	68.840.763	
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	11.631.923	32.522.367	
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	482.929	1.299.020	
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	285.544	790.047	
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	32.993	319.791	
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.444.464	4.760.697	
4.206.000.000	TRIBUTOS	5.137.240	20.018.897	
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	3.475.432	9.129.945	
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	82.193	246.681	
4.290.020.000	ALUGUEL			
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL			
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	46.032	133.687	
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	1.597.727	2.754.076	
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	43.375	127.103	
4.290.070.000	TRANSPORTE	93.744	236.413	
4.290.080.000	VIAGENS	17.990	116.827	
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	313.737	829.883	
4.290.100.000	MULTAS			
4.290.200.000	ROYALTIES			
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS		1.694.199	
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	1.280.634	2.991.077	
	TOTAL DAS SAÍDAS	22.495.261	70.300.772	
	SUPERÁVIT PRIMÁRIO / DÉFICIT PRIMÁRIO (-) (A)		(17.314.702)	(56.341.654)
	RECEITAS FINANCEIRAS	3º trimestre	2023	
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS			
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.390.899	32.393.688	
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO			
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO			
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	14.747.958	46.981.258	
	TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS	24.138.857	79.374.945	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO			
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.275.586	8.285.673	
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			
	TOTAL DE DESPESAS FINANCEIRAS	2.275.586	8.285.673	
	TOTAL DE RESULTADO FINANCEIRO (B)	21.863.272	71.089.272	
	SUPERÁVIT NOMINAL / DÉFICIT NOMINAL(-) (A-B)	4.548.570	14.747.618	

Id: 2602735

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio, Barra e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549 - Email: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

AGÊNCIA BARRA: Aerotown Power Center
Av. Ayrton Senna, 2541 Lojas 33/34, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro
Tels.: (21) 2332-6548 e (21) 2332-6550 - E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br
Atendimento de 9h às 17h

AGÊNCIA NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 22 de Outubro de 2024 às 04:04:28 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG - ORÇAMENTO 2023
ANEXO III
Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1,00	
	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
DESPESAS DE CAPITAL	149.240.643	161.135.196
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS NO PAÍS	1.742.000	2.748.000
NO EXTERIOR	-	-
INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	100.997.878	151.684.196
IMOBILIZADO	3.898.490	25.581.218
INTANGÍVEL	97.099.388	126.102.979
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	46.500.765	6.703.000
DESPESAS CORRENTES	563.346.203	728.987.925
DESPESAS DE PESSOAL	156.573.930	327.879.117
DESPESAS COM DIRIGENTES	- 94.346	220.001
DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	368.212	1.028.068
MATERIAIS E PRODUTOS	67.315.254	62.166.896
SERVIÇOS DE TERCEIROS	88.860.658	94.783.789
TRIBUTOS	62.901.252	87.769.894
DESPESAS FINANCEIRAS	16.709.859	20.097.330
ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.711.384	135.042.829
TOTAL DOS USOS	712.586.846	890.123.121
RECEITAS DE CAPITAL	-	226.457.791
ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-	226.457.791
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-
RECEITAS CORRENTES	1.009.171.349	994.120.354
TOTAL DOS FONTES	1.009.171.349	1.220.578.145
VARIACÃO PATRIMONIAL	(308.178.306)	(227.985.223)
AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(74.334.913)	(57.380.813)
VARIACÃO DO DISPONÍVEL	85.928.716	(45.088.988)
TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	712.586.846	890.123.121

Id: 2602736

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG - ORÇAMENTO 2023
ANEXO IV
Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1,00		
		3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	2023
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL		226.457.791	226.457.791
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS		226.457.791	226.457.791
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS			
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES			
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS			
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOURO ESTADUAL			
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL			
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	797.802.156	783.622.701	3.269.876.135
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	756.339.107	748.710.404	3.136.998.462
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL			
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS			
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO			
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO			
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS			
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	41.463.049	34.912.297	132.877.673
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	797.802.156	1.010.080.493	3.496.333.927
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	147.498.587	151.684.196	507.381.757
4.107.010.000	IMOBILIZADO			
4.107.020.000	INTANGÍVEL	100.997.823	151.684.196	406.661.019
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES			
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS		6.703.000	6.703.000
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	46.500.765		100.720.738
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	796.518.780	861.711.468	3.319.535.691
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	250.963.887	376.947.643	1.146.588.121
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES			
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS			
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	70.932.651	64.849.601	296.701.769
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	95.185.023	94.416.552	376.277.712
4.206.000.000	TRIBUTOS	70.405.486	93.417.149	314.249.006
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	309.031.733	232.080.523	1.185.719.083
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	167.154.892	162.484.260	629.895.637
4.290.020.000	ALUGUEL	2.652.956	2.767.136	10.701.795
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL			
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES			
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS			
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO			
4.290.070.000	TRANSPORTE			
4.290.080.000	VIAGENS			
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES			
4.290.100.000	MULTAS			
4.290.200.000	ROYALTIES			
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS			
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	139.223.885	66.829.126	545.121.651
	TOTAL DAS SAÍDAS	944.017.367	1.013.395.665	3.826.917.447
	SUPERÁVIT PRIMÁRIO / DÉFICIT PRIMÁRIO (-) (A)	(146.215.211)	(3.315.172)	(330.583.521)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1,00		
		3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	2023
3.200.000.000	RECEITAS FINANCEIRAS			
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	73.212.926	67.519.124	293.263.505
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS			
	TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS	73.212.926	67.519.124	293.263.505
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS			
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO			
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.787.000	8.737.000	35.215.000
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			
	TOTAL DE DESPESAS FINANCEIRAS	8.787.000	8.737.000	35.215.000
	TOTAL DE RESULTADO FINANCEIRO (B)	64.425.926	58.782.124	258.048.505
	SUPERÁVIT NOMINAL / DÉFICIT NOMINAL(-) (A-B)	(81.789.286)	55.466.952	(72.535.015)

Id: 2602737

DECRETOS DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO, ID FUNCIONAL N° 5079143-5, do cargo de Diretor Executivo, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo n° SEI-150001/000045/2024.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024

CLAUDIO CASTRO
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 08/08/2021, publicado no D.O de 09/08/2021, que nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto n° 25.299, de 19/05/99, designou o Coordenador EDUARDO FELIPE ABREU ROCHA, ID Funcional n° 5121930-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Superintendência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas ausências e impedimentos. Processo n° SEI-040008/000934/2024.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto n° 25.299, de 19/05/99, o Coordenador CLAUDIO DE ASSIS SILVA, ID Funcional n° 5098387-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Superintendência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas ausências e impedimentos. Processo n° SEI-040008/000934/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de outubro de 2024, DEMETRIO PEREIRA MARTINS JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID FUNCIONAL N° 42699924, do cargo de Subsecretário, símbolo SA, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° SEI-210001/115500/2024.

NOMEAR DIMAS PEREIRA DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID FUNCIONAL N° 4371616-4, para exercer o cargo de Subsecretário, símbolo SA, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Demétrio Pereira Martins Junior, ID Funcional n° 4269992-4. Processo n° SEI-210001/115500/2024.

NOMEAR RICARDO BEZERRA DE MELO, ID FUNCIONAL N° 51378655, para exercer o cargo de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por José Roberto Gonçalves de Lima Neto, ID Funcional n° 6147208. Processo n° SEI-100005/008459/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de outubro de 2024, ERICK JOSE GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR, ID FUNCIONAL N° 5116607-0, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo VP-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor. Processo n° SEI-240002/002985/2024.

Id: 2602761